



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 08 de Janeiro de 2018 – Ano VI – Edição 1152– Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2018- GP.
NOVA CRUZ/RN, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor **CLAUDIANOR DE AQUINO ARAUJO**, do cargo em comissão de Assessor de Política e Ações Intitucionais, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotado na Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2018- GP.
NOVA CRUZ/RN, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **LUAN CALDAS DE MOURA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Política e Ações Intitucionais, CC5/ Cargo de Confiança, nível 5, no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001/2018-SME.
NOVA CRUZ/RN, 05 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 24, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONVOCAR a presença dos servidores que estão readaptados desta Secretaria, para trazerem, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, os documentos comprobatórios dos laudos periciais junto ao INSS, para confirmação quanto à situação e renovação da readaptação funcional.

A não apresentação do documento pericial, junto ao INSS, nesta Secretaria, acarretará naturalmente o retorno à sua função de origem. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ROGÉRIO FELIPE DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR